



LEI MUNICIPAL Nº 1.055/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

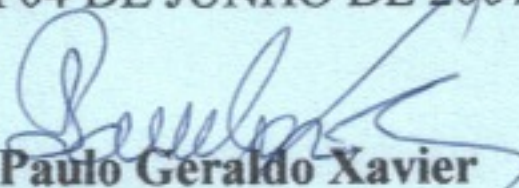
EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO AMARO DA SILVA, popularmente conhecido como "ANTONIO DE ROGA", a rua que foi recentemente pavimentada pela Prefeitura, na localidade do Alto do Bom Jesus, nesta Ilha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ,
EM 04 DE JUNHO DE 2007.


Paulo Geraldo Xavier
Prefeito